



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina/PE

Tel/Fax: (087) 2101 6782

À PROGEST,

Encaminho o processo referente a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Espaço Arte, Ciência e Cultura da UNIVASF, por Dispensa de Licitação, para prosseguimento.

Doravante, saliento que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

1. Ofício solicitando abertura do presente processo;
2. Formalização da demanda;
3. Mapa de risco;
4. Estudo técnico preliminar;
5. Termo de referência;
6. Processo referente ao direito de uso de imóvel pela UNIVASF;
7. Lei nº 13.120, de 25 de outubro de 2006, autorizadora da permissão de uso;
8. Registro de Imóvel;
9. Inspeção e ligação para fornecimento de energia elétrica;
10. Comprovante de solicitação à empresa de declaração de cumprimento aos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

Destarte, consta os documentos necessários para prosseguimento do feito, ficando pendente o contrato de adesão e a declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da CF/88, em razão da solicitação ainda não ter sido atendida pela empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica (Neoenergia Pernambuco).

Petrolina/PE, 13 de dezembro de 2021.

Marcos da Mota Santos
(Prefeito Universitário)

Equipe de Apoio

Elisvandro Mendes da Costa.